GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Junta Comercial do Estado de Minas Gerais]

[Secretaria-Geral]

PORTARIA N° P/078/2023

Designa os servidores públicos listados para a atividade que menciona

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 29, inciso XV, do Decreto Estadual nº 47.689 de 26 de julho de 2019, que contém o Regulamento da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores públicos listados abaixo, para proferirem o deferimento dos atos de decisão singular dos Agentes Auxiliares do Comércio:

· Anna Paula Dutra Chaves Corrêa – masp 1124206-2

· Fabrízio Manlio Henriques Ferreira- masp 1124576-8

Art. 2º. Ficam convalidados os atos empresariais deferidos no período compreendido entre 1/11/2023 até a data de sua publicação, para resguardar os efeitos por eles produzidos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2023

(assinado eletronicamente por)

Patricia Vinte Di lório

Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Vinte Di Iório**, **Presidente(a)**, em 18/12/2023, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **78814130** e o código CRC **AFA95E78**.